

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. UFPE n. 97, de 06 de junho de 2024.

ONDE CONSTA

2.1.1 – **Documentação essencial para a homologação da inscrição:**

e) **Pagamento da taxa** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais)*, até o dia **23/06/2024**, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

LÊ-SE

2.1.1 – **Documentação essencial para a homologação da inscrição:**

e) **Pagamento da taxa** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais)*, até o dia **28/06/2024**, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

ONDE CONSTA

“ANEXO B - ÁREA DE GEOTECNIA

B.1. Etapas do processo seletivo:

B.1.1. Etapa da seleção do Mestrado:

- Etapa obrigatória (item 3.4).

- Etapa obrigatória –Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar: **Caráter eliminatório**, com nota mínima **04 (quatro)**.

a. **Cálculo da nota final do Mestrado (NFM)**: será calculada conforme a equação abaixo.

$$NFM = \frac{(CVM \times 7 + PC \times 3)}{10}$$

LÊ-SE

“ANEXO B - ÁREA DE GEOTECNIA

B.1. Etapas do processo seletivo:

B.1.1. Etapa da seleção do Mestrado:

- Será realizada apenas a Etapa obrigatória (item 3.4) para a seleção do mestrado.

- Etapa obrigatória –Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar: Caráter eliminatório, com nota mínima 04 (quatro).

a. **Cálculo da nota final do Mestrado (NFM)**: Consistirá da nota da etapa obrigatória”.

ONDE CONSTA:

**APÊNDICE III
ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os arquivos contendo os documentos digitalizados deverão ser numerados, conforme item 1.4 do presente Edital, na seguinte ordem:

Número do documento	Descrição
1	Foto 3x4.
2	<p>Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, substituível se o candidato for oriundo de países membros do Mercosul, por documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco).</p> <p>Apenas para os candidatos descritos no item 2.1.1.2, além de todos os documentos exigidos no item 2.1 e posteriores, deverão acrescentar os seguintes documentos:</p> <p>a) Termo devidamente assinado pelo(s) candidato(s) que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis). O modelo do Termo de Autodeclaração para Candidatos(as) a Vagas de Ações Afirmativas, conforme a Res. CEPE/UFPE n. 17/2021, se encontra no Apêndice IV deste edital.</p> <p>b) As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.</p> <p>b.1. As pessoas com deficiência auditiva ou visual, deverão apresentar os seguintes documentos: I - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; II - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.</p> <p>c) Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar a cópia de uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.</p> <p>d) Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local</p>
3	Histórico escolar da Graduação e Histórico escolar do mestrado (no caso de inscrição no Doutorado)

4	Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, no caso de inscrição no Mestrado. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e do Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC e respectivos históricos escolares, no caso de inscrição no Doutorado.
Número do documento	Descrição
	Documentação comprobatória para o processo seletivo: Os documentos de número 5 até 9 devem ser enviados em 1 (um único arquivo) do tipo PDF, cujo tamanho máximo é definido pelo sistema SIGAA, no ato de inscrição. Para juntar diferentes PDFs em um único e reduzir o tamanho do arquivo, você pode acessar http://www.ilovepdf.com e em sites similares.
5	Currículo Lattes cadastrado na plataforma lattes (www.cnpq.br).
6	Dissertação de Mestrado, no caso de inscrição no Doutorado. No caso de candidatos prováveis concluintes de Mestrado, estes deverão apresentar a versão digital mais atualizada da Dissertação.
7	Tabela BAREMA preenchida (Apêndice VI), informando a página do arquivo em que consta a documentação comprobatória do respectivo item.
8	Documentação comprobatória da Tabela BAREMA na ordem dos itens pontuados constantes no Apêndice VI .
9	Anteprojeto de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, se estiver de acordo com o definido por cada área de concentração em seus respectivos Anexos .

LÊ-SE:

**APÊNDICE III
ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os arquivos contendo os documentos digitalizados deverão ser numerados, conforme item 1.4 do presente Edital, na seguinte ordem:

Número do documento	Descrição
1	Foto 3x4.
2	<p>Documentação essencial para a homologação da inscrição: Os documentos de número 1 até 4 devem ser enviados em 1 (um único arquivo) do tipo PDF, cujo tamanho máximo é definido pelo sistema SIGAA, no ato de inscrição. Para juntar diferentes PDFs em um único e reduzir o tamanho do arquivo, você pode acessar http://www.ilovepdf.com e em sites similares.</p> <p>Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, substituível se o candidato for oriundo de países membros do Mercosul, por documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco).</p> <p>Apenas para os candidatos descritos no item 2.1.1.2, além de todos os documentos exigidos no item 2.1 e posteriores, deverão acrescentar os seguintes documentos:</p> <p>a) Termo devidamente assinado pelo(s) candidato(s) que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis). O modelo do Termo de Autodeclaração para Candidatos(as) a Vagas de Ações Afirmativas, conforme a Res. CEPE/UFPE n. 17/2021, se encontra no Apêndice IV deste edital.</p> <p>b) As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.</p> <p>b.1. As pessoas com deficiência auditiva ou visual, deverão apresentar os seguintes documentos: I - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; II - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.</p> <p>c) Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar a cópia de uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.</p> <p>d) Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local</p>
3	Histórico escolar da Graduação e Histórico escolar do mestrado (no caso de inscrição no Doutorado)
4	<p>Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, no caso de inscrição no Mestrado.</p> <p>Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e do Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC e respectivos históricos escolares, no caso de</p>

	inscrição no Doutorado.
Número do documento	Descrição
	Documentação comprobatória para o processo seletivo: Os documentos de número 5 até 9 devem ser enviados em 1 (um único arquivo) do tipo PDF, cujo tamanho máximo é definido pelo sistema SIGAA, no ato de inscrição. Para juntar diferentes PDFs em um único e reduzir o tamanho do arquivo, você pode acessar http://www.ilovepdf.com e em sites similares.
5	Currículo Lattes cadastrado na plataforma lattes (www.cnpq.br).
6	Tabela BAREMA preenchida (Apêndice VI), informando a página do arquivo em que consta a documentação comprobatória do respectivo item.
7	Documentação comprobatória da Tabela BAREMA na ordem dos itens pontuados constantes no Apêndice VI .
8	Anteprojeto de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, se estiver de acordo com o definido por cada área de concentração em seus respectivos Anexos .

Antônio Acácio de Melo Neto
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil